

PORTARIA Nº 0733, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto na Portaria nº 0722, de 10 de outubro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019100724/PMB-SEMED**, datado de 07.10.2019

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, à servidora **EDINÉIA VIEIRA PRAIA**, Matrícula nº 190570-8, ocupante do cargo/função Agente de Alimentação Educacional, lotada na EMEF MARGARIDA NEMER, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **06.10.2019 à 02.04.2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de outubro de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em exercício, 14 de outubro de 2019.

Elanne de Souza Menezes

ELANNE DE SOUZA MENEZES

Secretária M. de Educação, em Exercício
Portaria nº 0722/2019 – GS/SEMED

Atesto que recebi via original
desta portaria, em ____/____/2019.

*Recebi o Original
em 16.10.19
08.36 e 31 min.*

PORTARIA Nº 0732, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto na Portaria nº 0722, de 10 de outubro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019100723/PMB-SEMED**, datado de 07.10.2019

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, à servidora **NAIANE ALVES GUEDES**, Matrícula nº 192521-0, ocupante do cargo/função Prof/ Prof/Ed. Inf. S/A Inicias do Ensino Fundamental, lotada na EMEF DR. LAURO SODRÉ, 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE no período de 14.07.2019 à 09.01.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de julho de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em exercício, 14 de outubro de 2019.

Elanne de Souza Menezes
ELANNE DE SOUZA MENEZES
Secretária M. de Educação, em Exercício
Portaria nº 0722/2019 – GS/SEMED

Recepção Balduino
16/10/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em ____/____/2019.

PORTARIA Nº 0731, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto na Portaria nº 0722, de 10 de outubro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019100722/PMB-SEMED**, datado de 07.10.2019

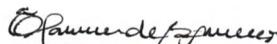
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, à servidora **ROZELMA GOMES BRITO**, Matrícula nº 190513-9, ocupante do cargo/função Prof/Coordenador Pedagógico, lotada na EMEF PAULO RODRIGUES, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **25.09.2019 à 22.03.2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de setembro de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em exercício, 14 de outubro de 2019.


ELANNE DE SOUZA MENEZES

Secretária M. de Educação, em Exercício
Portaria nº 0722/2019 – GS/SEMED

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 16 / 10 /2019.



PORTARIA Nº 0730, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto na Portaria nº 0722, de 10 de outubro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019100721/PMB-SEMED**, datado de 07.10.2019

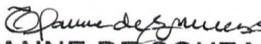
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, à servidora **SAMANTHA LEÃO PUREZA**, Matrícula nº 197575-7, ocupante do cargo/função Prof/Ed. Inf. S/A Inicias do Ensino Fundamental, lotada na **DIVISÃO DO DISTRITO CURUMU - I, 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **05.09.2019 à 02.03.2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de setembro de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em exercício, 14 de outubro de 2019.


ELANNE DE SOUZA MENEZES
Secretária M. de Educação, em Exercício
Portaria nº 0722/2019 – GS/SEMED

Atesto que recebi via original desta portaria, em 16 / 10 / 2019.



PORTARIA Nº 0729, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto na Portaria nº 0722, de 10 de outubro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019101016/PMB-SEMED**, datado de 10.10.2019

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, à servidora **RAIMUNDA DA TRINDADE AMARAL CARNEIRO**, Matrícula nº 190674-7, ocupante do cargo/função Agente de Alimentação Educacional, lotada na CMREI. **CECÍLIA ROCHA CUNHA, 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **30.09.2019 à 27.03.2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de setembro de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em exercício, 14 de outubro de 2019.

Elanne de Souza Menezes

ELANNE DE SOUZA MENEZES

Secretária M. de Educação, em Exercício

Portaria nº 0722/2019 – GS/SEMED

Atesto que recebi via original desta portaria, em 16/10/2019.

Marcia Pires Sales

PORTARIA Nº 0728, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto na Portaria nº 0722, de 10 de outubro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019100312/PMB-SEMED**, datado de 03.10.2019

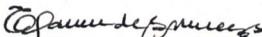
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **ERIANE CARDOSO MACIEL**, Matrícula nº 192734-5, ocupante do cargo/função Prof/Ed. Inf. S/A Inicias do Ensino Fundamental, lotada na EMEF DR. LAURO SODRÉ, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **27.09.2019 à 24.03.2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de setembro de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em exercício, 14 de outubro de 2019.


ELANNE DE SOUZA MENEZES
Secretária M. de Educação, em Exercício
Portaria nº 0722/2019 – GS/SEMED

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 16/10/2019.



PORTARIA Nº 0727, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto na Portaria nº 0722, de 10 de outubro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019100117/PMB-SEMED**, datado de 01.10.2019

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **IZIANE DE JESUS BRABO MARINHO**, Matrícula nº 192222-0, ocupante do cargo/função Prof/Ed. Inf. S/A Inicias do Ensino Fundamental, lotada na DIVISÃO DO DISTRITO SEDE RURAL, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **26.09.2019 à 23.03.2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **a 26 de setembro de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em exercício, 14 de outubro de 2019.

ELANNE DE SOUZA MENEZES
Secretária M. de Educação, em Exercício
Portaria nº 0722/2019 – GS/SEMED

Atesto que recebi via original
desta portaria, em ____/____/2019.

Alessandra de Souza Rodrigues
Prof. Técnico Pedagógico

PORTARIA Nº 0695, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 004, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019093017/PMB-SEMED**, datado de 30.09.2019

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **MARIA PAULA PINHEIRO CARDOSO**, Matrícula nº 190578-3, ocupante do cargo/função Assistente Administrativa Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **16.09.2019 à 13.03.2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de setembro de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, aos 01 de outubro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019


Atesto que recebi via original
desta portaria, em 02 / 30 / 2019.

PORTARIA Nº 0694, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 004, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019092505/PMB-SEMED**, datado de 25.09.2019

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **EGLA CRISTINA FERREIRA DA GRAÇA ALVES**, Matrícula nº 193429-5, ocupante do cargo/função Agente de Limpeza Educacional, lotada na EMEF ÁUREA CUNHA, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **21.09.2019 à 18.03.2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de setembro de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, aos 01 de outubro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original desta portaria, em 03/10/2019.

Shirley Alves